

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 2171-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de junho de 2022 a 17 Junho de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviços – Fornecimento e instalação de Prateleiras**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1)	1	<p>Contratação de empresa para fornecimento e instalação de nove (9) prateleiras, conforme medidas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● 3 Unidades nas medidas de 2.82M x 0,30M</li><li>● 3 Unidades nas medidas de 1.66M x 0,30M</li><li>● 2 Unidades nas medidas de 2.15M x 0,30M</li><li>● 1 Unidade na medida de 1.54M x 0,30M</li></ul> <p>- Acabamento em fórmica branca</p> <p>Obrigações da CONTRATADA:</p> <p>Enviar orçamento das prateleiras em duas opções de material, para que se possa analisar qual melhor vai atender, sendo em MDF e Compensado.</p> <p>Verificar e incluir o fornecimento de kit de instalação das prateleiras, indicando qual a melhor opção para as mesmas, tendo como umas das opções o uso de mãos francesas, sendo mínimo três (3) por prateleira.</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar visita técnica após aprovação para que possa medir in loco a fim de conferir as medidas corretas das prateleiras.</p> <p>A CONTRATADA deverá indicar a melhor espessura das prateleiras, considerando o uso das mesmas para livros.</p>

A CONTRATADA deverá fornecer, entregar e Instalar as nove (9) prateleiras nas dependências da CONTRATANTE, sendo que todos os materiais necessários, e todos os custos por conta da CONTRATADA.

Todos os custos de fornecimento, entrega, instalação e impostos devem esta contemplados na proposta.

**Da contratação:**

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem **CNAE** compatível com os serviços solicitados.

a). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.

b). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

c). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

**Da documentação:**

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 – Cartão CNPJ;

1.2 - Dados Bancários PJ;

1.3 - Contrato Social ou Comprovante de MEI;

1.4 - Cópia do RG e CPF do representante social da empresa;

1.5 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;

1.6 - CADIM

1.7 - Consulta de Apenados – Municipal, Estadual e Federal

**Julgamento das Propostas:**

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pose ser baixo no link:

[regulamento-de-compras-novo-1.pdf](http://regulamento-de-compras-novo-1.pdf) ([theatromunicipal.org.br](http://theatromunicipal.org.br))

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

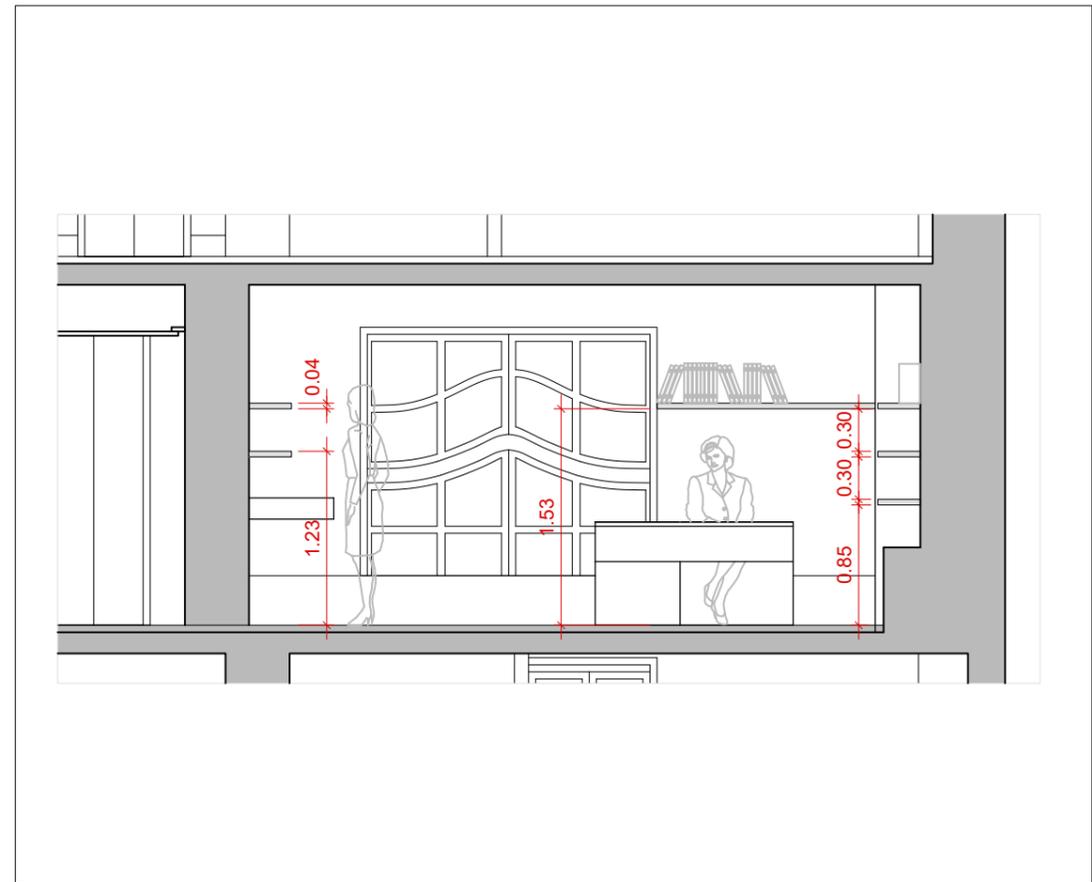
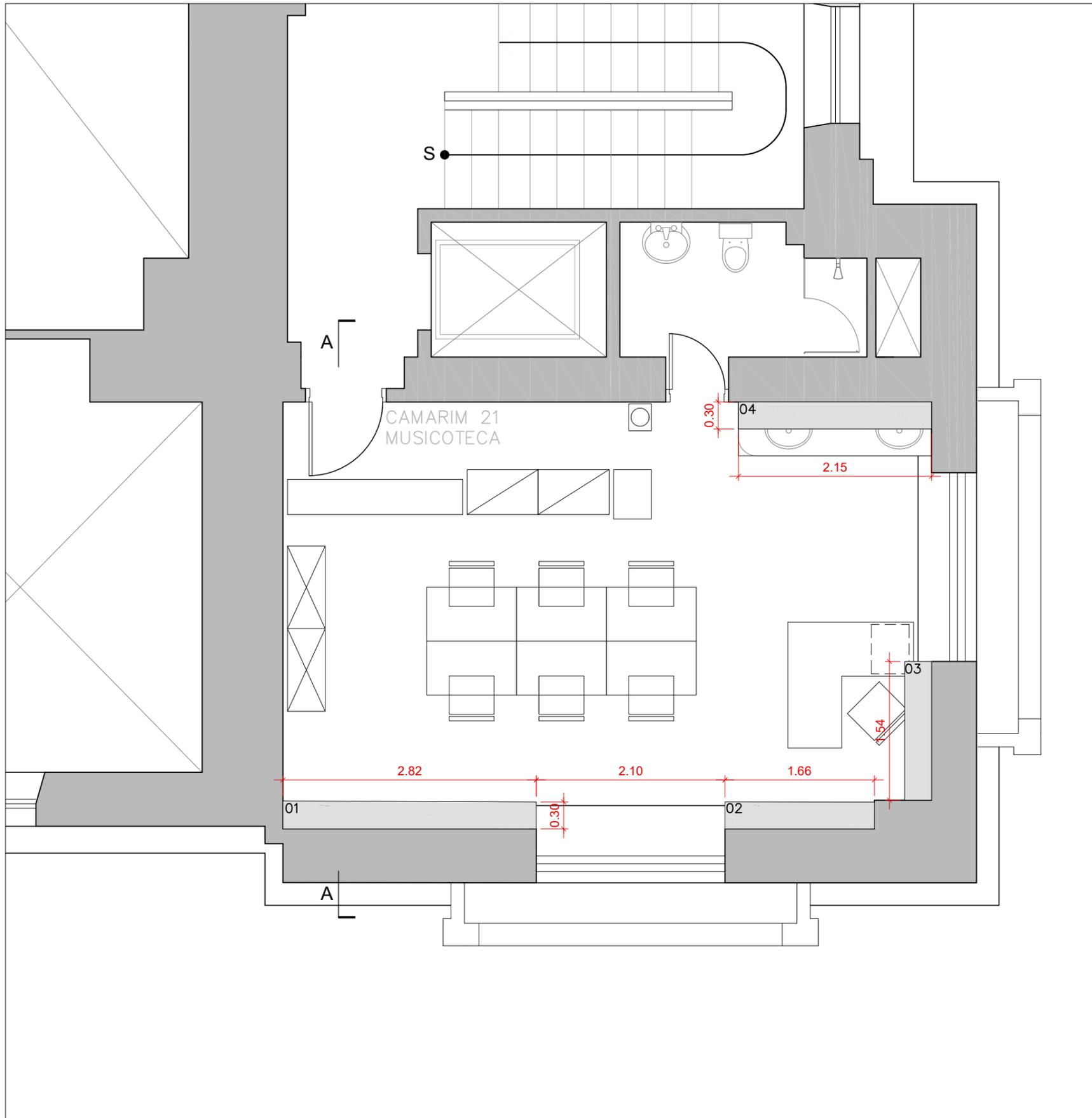
Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



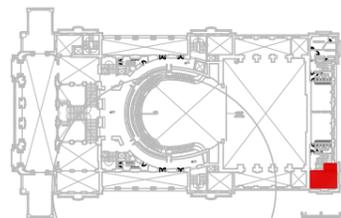


1. PRATELEIRA 2.82X0.30 – 3
2. PRATELEIRA 1.66X0.30 – 3
3. PRATELEIRA 1.54X0.30 – 1
4. PRATELEIRA 2.15X0.30 – 2

\*O FORNECEDOR DEVERÁ MEDIR IN LOCO  
A FIM DE CONFERIR AS MEDIDAS  
CORRETAS

\*O FORNECEDOR DEVERÁ INDICAR A  
MELHOR ESPESSURA DA PRATELEIRA PARA  
OS LIVROS

TMSP - 4º PAVIMENTO  
ESC. 1:50



 <b>COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL</b>		<b>COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>		REVISÃO: R01
ASSUNTO: TMSP - LAYOUTS DE ESPAÇOS DE TRABALHO		ESCALA: 1:50		
LOCAL: THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO		EMPRESA CREDENCIADA -		FOLHA: 
DESENHO: João P. Moura	COORDENAÇÃO: Luciana Morais	DATA: 09/06	<b>01   01</b>	